

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá estado do espírito santo

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso

PORTARIA Nº 2298/2025

AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A) PROFESSOR (A) VANUSA SAICK KRUGER.

de suas atribuições legais	5,						
- CI/PMSMJ/SECEDU/SP/						de	Educação,
- extensão da carga horária	considerando o pa a;	arecer	jurídico no p	rocesso	o opinando pe	ela pos	sibilidade da
- Município de Santa Maria	considerando o de Jetibá.	lispost	o nos Arts.	71 e 72	2, Inciso IX o	da Lei	Orgânica do

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) VANUSA SAICK KRUGER matrícula: 52457, de 25 horas semanais, para 40 horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 25/09 a 26/09, ministrando 05 aulas no turno vespertino em substituição a professora Silvana Gonçalves Pereira Boldt- Atestado médico CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL.
- **Art. 2º**. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25/09/2025.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito Municipal